

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº 106/2026

DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

**AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSPA —
INGRESSO 2027**

*Versão organizada por capítulos e com linguagem simples, com
sumário navegável e quadros de destaque para facilitar a leitura e a
consulta pelos candidatos.*



Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação

*Esta é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura,
do Edital PROGRAD nº 106/2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da
UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI nº 2585493). Em caso de divergência,
prevalece o texto oficial.*

COMO USAR ESTE EDITAL

Este Edital organiza o Processo Seletivo de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação da UFCSPA, para ingresso em 2027, e traz as regras e os procedimentos para participar.

O conteúdo está dividido em 21 capítulos temáticos e 8 anexos. Os dois primeiros — Perfil do Candidato e Fluxo do Processo — vêm logo no início para ajudar você a confirmar se pode participar, a escolher a sua modalidade de concorrência (G1 a G4) e a enxergar todas as etapas de uma só vez. Use o Sumário para ir diretamente a qualquer capítulo: basta clicar sobre o título.



IMPORTANTE

Ao longo do documento, os quadros azuis destacam informações importantes, dicas práticas e exemplos.

Os quadros em laranja, com o símbolo de atenção, sinalizam prazos, condições ou consequências que merecem cuidado redobrado do candidato.

Ao final de cada capítulo há um link "Voltar ao Sumário" para facilitar a navegação.

Os Anexos deste documento (numerados de 1 a 8) reúnem, para consulta rápida, o cronograma completo, os QUADROS 1 e 2, as listas de documentos, o passo a passo da GRU, os contatos e um guia dos sistemas, endereços e siglas. Eles não se confundem com os Anexos I e II do Edital oficial, que trazem as Bases de Conhecimento do SEI (Capítulo 17).

! ATENÇÃO

Leia com atenção este Edital e, em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação do curso pretendido ou com a comissão responsável (Anexo 7 — Contatos).



SUMÁRIO

1. Perfil do Candidato.....	6
2. Fluxo do Processo.....	9
3. Informações Gerais.....	14
4. Cronograma.....	16
5. Pré-requisitos e Cursos Equivalentes.....	18
6. Vagas e Modalidades.....	22
7. Comissões e Requisito de Escola Pública.....	26
8. Modalidade G3 — Heteroidentificação e Candidatos Indígenas.....	29
9. Modalidade G4 — Pessoas com Deficiência.....	33
10. Inscrição.....	37
11. Taxa de Inscrição: Pagamento e Isenção.....	42
12. Homologação da Inscrição.....	45
13. Processo Seletivo e Classificação.....	46
14. Resultados e Recursos.....	49
15. Cadastro Reserva e Vagas Acrescidas.....	51
16. Matrícula no Curso de Destino — 1ª Fase.....	53
17. Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula.....	56
18. Vínculo em Disciplinas.....	58
19. Confirmação de Matrícula Presencial — 2ª Fase.....	59
20. Atendimento a Pessoas com Deficiência.....	61
21. Disposições Finais, Contatos e Base Legal.....	63
ANEXOS.....	66
Anexo 1 — Cronograma Completo.....	67
Anexo 2 — Cursos Equivalentes e Exigências (QUADRO 1).....	69
Anexo 3 — Vagas por Curso e Modalidade (QUADRO 2).....	71
Anexo 4 — Documentos para Inscrição.....	72
Anexo 5 — Documentos para Matrícula — 1ª Fase.....	73
Anexo 6 — Passo a Passo para Pagar a GRU.....	74

Anexo 7 — Contatos.....	75
Anexo 8 — Sistemas, Endereços e Siglas.....	76

CAPÍTULO

1

PERFIL DO CANDIDATO

Só se candidate se você atender a estes requisitos

1. PERFIL DO CANDIDATO

1.1. Para que serve este capítulo?

Este capítulo reúne, em formato de autoavaliação, os requisitos para participar da Transferência Voluntária e ajuda você a identificar a sua modalidade de concorrência. As regras completas estão nos Capítulos 5 a 10.



IMPORTANTE

A Transferência Voluntária é para quem **estuda em outra instituição de ensino superior** brasileira e quer concluir o curso na UFCSPA, no mesmo curso ou em curso equivalente. Quem já é estudante da UFCSPA deve consultar o edital de Transferência Interna; quem já é diplomado(a), o de Ingresso de Diplomados.

1.2. Quer conhecer os cursos antes de decidir?

A UFCSPA mantém uma página com a apresentação de todos os cursos de graduação, incluindo as matrizes curriculares: [Conheça os cursos](https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos) (https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos).

1.3. Confira se você atende aos requisitos

Leia cada afirmação e responda, para si mesmo(a), sim ou não:

- ☐ Estou matriculado(a) em 2026/2 (ativo ou trancado há, no máximo, 1 semestre) no mesmo curso ou em curso equivalente de outra instituição, conforme o QUADRO 1 (Anexo 2).
- ☐ Meu curso de origem é autorizado pelo CNE e reconhecido pelo MEC.
- ☐ Meu Coeficiente de Rendimento (CR) é de, no mínimo, 6,0.
- ☐ Ingressei no meu curso de origem por Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni, com a nota mínima exigida (Seção 5.2) — e **não** por Transferência Voluntária.
- ☐ Integralizei o percentual de carga horária (e, se for o caso, as disciplinas) exigidos pelo curso de destino no QUADRO 1.
- ☐ Consigo concluir o curso na UFCSPA dentro do tempo máximo previsto, contado desde o meu primeiro ingresso.
- ☐ Tenho o Histórico e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- ☐ Vou me inscrever para um único curso e pagar a taxa até 09/10/2026 — ou pedir isenção em 29 e 30/09/2026.

1.4. Qual é a minha modalidade?

Modalidade	Quem concorre	Documentos e etapas extras
G1	Ampla concorrência.	Nenhuma etapa extra.
G2	Quem cursou todo o ensino médio em escola pública.	Comprovar ensino médio integral em escola pública (Capítulo 7).
G3	Pretos, pardos ou indígenas que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Pretos e pardos: autodeclaração + heteroidentificação remota em 09/11/2026. Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo (Capítulo 8).
G4	Pessoas com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Laudos, exames e Relato Histórico da Deficiência (Capítulo 9).

✓ DICA

Se você se inscrever em G2, G3 ou G4, também concorre às vagas de ampla concorrência (G1). Veja como funciona na Seção 6.3.

! ATENÇÃO

Se você respondeu "não" a algum item, é provável que sua inscrição não seja homologada. Em caso de dúvida, procure a Coordenação do curso pretendido antes de se inscrever (Anexo 7).

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

2

FLUXO DO PROCESSO

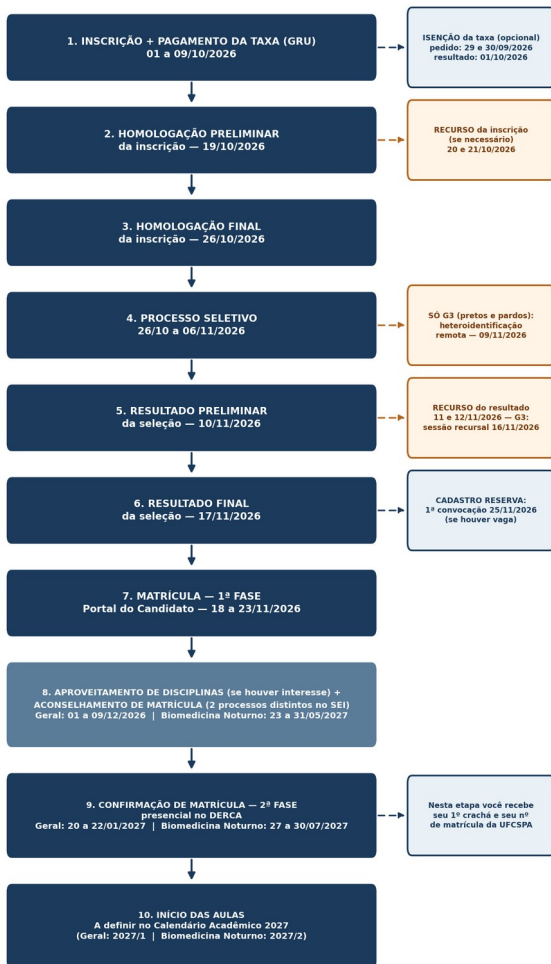
Todas as etapas, em um só desenho, do início ao fim

2. FLUXO DO PROCESSO

2.1. Visão geral, passo a passo

O esquema abaixo resume as etapas na ordem em que acontecem. À direita aparecem as etapas que valem só para alguns candidatos: a isenção da taxa, os recursos, a heteroidentificação (G3) e o Cadastro Reserva. Onde Biomedicina Noturno tem datas próprias, elas aparecem ao lado das datas gerais.

INÍCIO DO PROCESSO



2.2. O que providenciar em cada etapa

Etapa	O que fazer / providenciar
0. Isenção da taxa (opcional) 29 e 30/09/2026	Quem está no CadÚnico e é de família de baixa renda pode pedir isenção no Sistema de Processos Seletivos. Resultado: 01/10/2026 (Capítulo 11).
1. Inscrição e pagamento 01 a 09/10/2026	Fazer a inscrição em processoseletivo.ufcspa.edu.br , anexar todos os documentos (Anexo 4) e pagar a GRU de R\$ 100,00 até 09/10/2026 (Anexo 6). Depois do prazo, não é possível acrescentar documentos.
2. Homologação preliminar 19/10/2026	Conferir, na página do processo, se a sua inscrição foi homologada.
3. Recurso da inscrição (se necessário) 20 e 21/10/2026	Apresentar recurso no Sistema de Processos Seletivos.
4. Homologação final 26/10/2026	Conferir a lista final de inscrições homologadas.
5. Processo seletivo 26/10 a 06/11/2026	Nada a enviar: a Comissão calcula a carga horária aproveitável e confere o seu CR (Capítulo 13).
6. Heteroidentificação — só G3 pretos e pardos 09/11/2026	Participar da sessão remota por videoconferência, com câmera e microfone ligados e documento com foto (Capítulo 8).
7. Resultado preliminar 10/11/2026	Conferir sua classificação e situação.
8. Recurso do resultado (se necessário) 11 e 12/11/2026 — G3 recursal: 16/11/2026	Apresentar recurso individual e fundamentado. Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra e participe da sessão recursal.
9. Resultado final 17/11/2026	Conferir sua classificação final.

Etapa	O que fazer / providenciar
10. Matrícula — 1ª Fase 18 a 23/11/2026	Todos os classificados, inclusive de Biomedicina Noturno: enviar os documentos da matrícula no Portal do Candidato (Anexo 5).
11. Cadastro Reserva 1ª convocação: 25/11/2026	Se você ficou no Cadastro Reserva, acompanhar as convocações: cada uma traz os seus próprios prazos (Capítulo 15).
12. Aproveitamento e aconselhamento Geral: 01 a 09/12/2026 Biomedicina Noturno: 23 a 31/05/2027	São 2 (dois) processos distintos no SEI: Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse) e Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 17).
13. Vínculo em disciplinas Geral: até 18/12/2026 e 14/01/2027 Biomedicina Noturno: até 25/06/2027 e 16/07/2027	Nada a enviar: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo. O comprovante de vínculo fica disponível no Portal do Candidato (Capítulo 18).
14. Confirmação de matrícula — 2ª Fase Geral: 20 a 22/01/2027 Biomedicina Noturno: 27 a 30/07/2027	Levar ao DERCA (Sala 106, Prédio 1, das 9h às 16h) os originais e cópias dos documentos da matrícula, o histórico atualizado da instituição de origem (com 2026/2) e o comprovante do Questionário "Socioeconômico" (Capítulo 19). Aqui você recebe seu 1º crachá e número de matrícula.
15. Início das aulas Geral: 2027/1 Biomedicina Noturno: 2027/2	Datas a definir no Calendário Acadêmico 2027.

2.3. O que você não pode esquecer

ATENÇÃO

Anexar **todos** os documentos até 09/10/2026: depois do fim das inscrições, nenhum documento pode ser acrescentado.

Pedir com antecedência à sua instituição de origem os documentos validados (histórico, planos de ensino, currículo, comprovante de vínculo dos últimos 60 dias e a declaração do QUADRO 1): eles costumam levar dias para ficar prontos.

Pagar a GRU até **09/10/2026**. Pagamento depois disso não vale, mesmo que a guia tenha sido emitida antes.

Candidatos G3 pretos e pardos: não faltar à heteroidentificação de 09/11/2026.

Candidatos de Biomedicina Noturno: manter o vínculo com a instituição de origem até o fim do 1º semestre de 2027 (Seção 16.5).

Abrir no SEI, dentro do prazo, os dois processos da etapa 12 da tabela acima.

Preencher o Questionário "Socioeconômico" e levar o comprovante à confirmação presencial.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

3

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é a Transferência Voluntária e quem não pode participar

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. O que é a Transferência Voluntária?

É destinada a quem estuda em outra Instituição de Ensino Superior brasileira, autorizada ou reconhecida pelo MEC, e deseja concluir o curso de graduação na UFCSPA.

3.2. Quando ingresso, se for selecionado(a)?

No primeiro período letivo de 2027 (2027/1) — **exceto Biomedicina Noturno, cuja matrícula e início das atividades seguem cronograma próprio, com ingresso no segundo período letivo de 2027 (2027/2).**

3.3. Quem não pode participar?

ATENÇÃO

Quem ingressou no curso de origem por **Transferência Voluntária**.

Quem está com a matrícula **trancada por mais de 1 (um) semestre**.

Também é **proibida a transferência para o primeiro e para o último semestre** do curso pretendido.

3.4. Quais cursos têm vagas neste Edital?

Oferecem vagas neste processo seletivo os seguintes cursos:

- Biomedicina — Diurno
- Biomedicina — Noturno
- Enfermagem
- Farmácia
- Fonoaudiologia
- Gastronomia
- Informática Biomédica
- Nutrição
- Psicologia

Os cursos de origem aceitos para cada um estão no Capítulo 5 (QUADRO 1), e as vagas por modalidade no Capítulo 6 (QUADRO 2).

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

4

CRONOGRAMA

As principais datas deste Processo Seletivo

4. CRONOGRAMA

4.1. Principais datas

As datas marcadas com (*) são do calendário geral; Biomedicina Noturno tem datas próprias para essas etapas (Anexo 1).

Etapa	Data
Pedido de isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
Resultado da isenção	01/10/2026
Inscrições e pagamento da taxa	01/10/2026 a 09/10/2026
Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
Recurso quanto à homologação	20 e 21/10/2026
Homologação FINAL das inscrições	26/10/2026
Processo Seletivo	26/10 a 06/11/2026
Heteroidentificação remota (G3)	09/11/2026
Resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026

Etapa	Data
Recurso quanto ao resultado da seleção	11 e 12/11/2026
Heteroidentificação RECURSAL remota (G3)	16/11/2026
Resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
Matrícula — 1ª FASE (Portal do Candidato)	18 a 23/11/2026
1ª convocação do Cadastro Reserva (se houver vagas)	25/11/2026
Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula (SEI)*	01 a 09/12/2026
Comprovante de vínculo disponível no Portal do Candidato	até 14/01/2027
Confirmação de matrícula PRESENCIAL — 2ª FASE*	20 a 22/01/2027
Início das aulas*	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

ATENÇÃO

O calendário completo, com as 33 etapas, está no Anexo 1. O dia 20/11/2026 (sexta-feira) é feriado nacional e fica dentro do período de Matrícula — 1ª Fase. Não deixe a solicitação para o último dia: em feriados e fins de semana não há expediente nos setores da UFCSPA para esclarecer dúvidas.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

5

PRÉ-REQUISITOS

Cursos equivalentes, carga horária e requisitos de ingresso

5. PRÉ-REQUISITOS E CURSOS EQUIVALENTES

5.1. Quem pode concorrer?

Você precisa atender a **todos** os requisitos abaixo:

- a) estar regularmente matriculado(a) no 2º semestre de 2026 (ativo ou trancado em 2026/2) no mesmo curso ou em curso equivalente, conforme o QUADRO 1;
- b) ser de curso de graduação autorizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e reconhecido pelo MEC;
- c) ter média geral / Coeficiente de Rendimento (CR) de, no mínimo, **6,0 (seis)**;
- d) ter ingressado na instituição de origem por Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni, com a nota mínima da Seção 5.2;
- e) ter possibilidade de concluir o curso pretendido no tempo máximo previsto no Projeto Pedagógico, contado desde o

seu **primeiro ingresso** por processo seletivo para vagas iniciais (o que deu origem ao histórico apresentado);

f) ter concluído o 2º semestre de 2026 na instituição de origem, até o prazo da matrícula;

g) ter integralizado o percentual de carga horária exigido pelo curso de destino (mínimo e máximo do QUADRO 1) e ter sido aprovado(a) nas disciplinas nele indicadas, comprovando isso com o documento da Seção 5.4.

5.2. Qual é a nota mínima de ingresso na instituição de origem?

Forma de ingresso	Nota mínima
ENEM (e SiSU/ProUni, que usam o ENEM)	70 pontos para exames até 2009; 700 pontos para exames a partir de 2010. A nota é a média das provas objetivas somada à redação, dividida por dois.
Vestibular — escala de 0 a 10	7,0
Vestibular — escala de 0 a 100	70
Vestibular — escala de 0 a 1.000	700

EXEMPLO

Situação hipotética: média das provas objetivas do ENEM = 650; redação = 800. Nota = $(650 + 800) \div 2 = 725$ — acima do mínimo de 700.

5.3. QUADRO 1 — Cursos equivalentes e exigências

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências de disciplinas e carga horária
Biomedicina — Diurno	Biomedicina	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.
Biomedicina — Noturno	Biomedicina	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.
Enfermagem	Enfermagem	Há pré-requisitos de disciplinas (o Edital não as especifica — consulte a Coordenação). Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.
Farmácia	Farmácia	Ter sido aprovado(a) em disciplinas equivalentes a "Citologia", "Química Experimental", "Histologia" e "Química Orgânica I". Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Gastronomia	Gastronomia	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Informática Biomédica	Cursos da área de TI; cursos da área da Saúde	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências de disciplinas e carga horária
Nutrição	Nutrição	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Psicologia	Psicologia	Ter integralizado de 285 a 864 horas (6% a 20%) da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.

O enquadramento do seu curso de origem como "área afim" é analisado pela Comissão Examinadora do curso pretendido, considerando a natureza, a área de formação e a matriz curricular do curso de origem e o Projeto Pedagógico do curso de destino.

5.4. Como comprovar a carga horária e as disciplinas?

Anexe à inscrição um documento da sua instituição de origem que ateste, **de forma expressa e já calculada**, que você cumpre a exigência do QUADRO 1 (percentual ou horas integralizadas e aprovação nas disciplinas indicadas). Assim, a Comissão não precisa fazer esse cálculo a partir do histórico.

✓ DICA

Peça esse documento com antecedência à secretaria do seu curso. Se ele não for apresentado ou estiver incompleto, a Comissão fará a verificação com base no histórico e nos planos de ensino — mas é mais seguro apresentá-lo pronto.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

6

VAGAS E MODALIDADES

Quantas vagas há e como funcionam as modalidades

6. VAGAS E MODALIDADES

6.1. Quantas vagas há?

São oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** no total, distribuídas por curso e modalidade conforme o QUADRO 2:

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Biomedicina — Diurno	1	2	—	—	3	2027/1
Biomedicina — Noturno	1	—	1	—	2	2027/2
Enfermagem	1	—	1	—	2	2027/1
Farmácia	1	—	—	—	1	2027/1
Fonoaudiologia	1	—	—	—	1	2027/1
Gastronomia	1	1	1	1	4	2027/1
Informática Biomédica	1	—	1	—	2	2027/1
Nutrição	2	1	1	—	4	2027/1
Psicologia	2	1	1	1	5	2027/1
TOTAL	11	5	6	2	24	—

As vagas vêm de vagas ociosas identificadas pela Universidade, e sua distribuição respeita a disponibilidade acadêmica e administrativa de cada curso.

6.2. Quais são as modalidades de concorrência?

No ato da inscrição, você deve indicar uma das modalidades abaixo:

Modalidade	Descrição
G1 — Grupo 1	Ampla concorrência.
G2 — Grupo 2	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
G3 — Grupo 3	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Modalidade	Descrição
G4 — Grupo 4	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

6.3. Se eu me inscrever em G2, G3 ou G4, também concorro em G1?

Sim. Os candidatos de G2, G3 e G4 concorrem **ao mesmo tempo** às vagas de ampla concorrência (G1). Quem se classificar dentro das vagas de G1 ocupa uma vaga de G1 e **não** usa uma vaga reservada; quem não alcançar uma vaga de G1 continua concorrendo às vagas reservadas da sua modalidade.

EXEMPLO

Situação hipotética: Nutrição tem 2 vagas G1 e 1 vaga G3. Um candidato inscrito em G3 fica em 1º lugar geral: ocupa uma vaga G1, e a vaga G3 continua disponível para o(a) próximo(a) candidato(a) G3.

6.4. De onde vêm essas modalidades?

As modalidades G2, G3 e G4 são uma política de ação afirmativa da UFCSPA para este processo seletivo. Elas tomam como referência os princípios da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e suas alterações, especialmente a Lei nº 14.723/2023 — sem que o regime completo de reserva de vagas dessa lei se aplique a este processo, que segue as regras próprias deste Edital.

6.5. O que acontece quando sobra vaga em uma modalidade?

A vaga de uma modalidade que não for ocupada, por falta de candidato apto, passa para as outras modalidades, nesta ordem:

Vaga não ocupada em	Passa a ser oferecida, na ordem, a
G4	G3 → G2 → G1
G3	G4 → G2 → G1
G2	G4 → G3 → G1
G1	G4 → G3 → G2

ATENÇÃO

Para concorrer em G2, G3 ou G4, confira se você cumpre **todos** os requisitos. Se o descumprimento for identificado a qualquer tempo, será aberto procedimento administrativo, com contraditório e ampla defesa, que pode resultar na perda da vaga e no cancelamento da matrícula.

As informações da inscrição são de sua inteira responsabilidade. Documento ou declaração falsa leva à eliminação e, se já houver matrícula, à sua anulação, sem prejuízo de outras sanções.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

7

COMISSÕES E ESCOLA PÚBLICA

Quem avalia cada modalidade e o requisito de escola pública

7. COMISSÕES E REQUISITO DE ESCOLA PÚBLICA

7.1. Quem verifica os requisitos de cada modalidade?

Modalidad e	Quem verifica
G1 e G2	Comissão Examinadora, formada por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela PROGRAD.
G3	Comissão Examinadora e, para candidatos autodeclarados pretos e pardos, a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, designada pela Reitoria.
G4	Comissão Examinadora e Comissão de Verificação da Deficiência, designada pela PROGRAD.

7.2. Requisito da modalidade G1

Comprovar a conclusão do ensino médio ou curso equivalente, conforme a legislação.

7.3. Requisito das modalidades G2, G3 e G4: ensino médio em escola pública

Você deve comprovar a conclusão do ensino médio e que o cursou **inteiro** em escola pública, de uma destas formas:

- a) cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou
- b) obteve o certificado de conclusão pelo ENEM ou pelo ENCCEJA — **mas** esse certificado, sozinho, só prova a conclusão; você também precisa apresentar documentação que comprove que cursou o ensino médio em escola pública.

7.4. O que conta como escola pública?

É escola pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Art. 19, I, da Lei nº 9.394/1996).

ATENÇÃO

Não pode concorrer em G2, G3 ou G4 quem cursou o ensino médio, no todo ou em parte, em escola particular — mesmo com bolsa — ou em escola comunitária, filantrópica ou confessional considerada privada pela lei.

Exceção: escolas comunitárias que atuam na educação do campo e são conveniadas com o poder público contam como escola pública. A relação dessas escolas divulgada pelo MEC serve de referência, mas não é completa: outras podem ser reconhecidas, mediante comprovação junto à Secretaria de Educação.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

8

MODALIDADE G3

Heteroidentificação e candidatos indígenas

8. MODALIDADE G3 — HETEROIDENTIFICAÇÃO E CANDIDATOS INDÍGENAS

8.1. Autodeclaração étnico-racial (pretos e pardos)

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 7), o candidato G3 preto ou pardo deve anexar à inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial, preenchida e assinada ([modelo disponível aqui](#)). Ao preenchê-la, você afirma pertencer ao grupo a que a vaga se destina e se responsabiliza pela veracidade da informação.



ATENÇÃO

Prestar informação falsa na autodeclaração pode levar à perda da matrícula a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções.

8.2. Como é a heteroidentificação?

Em **09/11/2026**, você participa, de forma **remota**, por videoconferência institucional, de uma sessão com a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais. O horário e o link serão divulgados na página do processo seletivo e enviados ao seu e-mail de cadastro.

A Comissão considera **exclusivamente** as características fenotípicas (aparência) observáveis durante a sessão. Não são considerados documentos, fotos ou resultados de heteroidentificação de outros concursos. A sessão é filmada e gravada; use roupas que permitam boa observação pela Comissão.

8.3. Requisitos técnicos da sessão remota

- a) manter câmera e microfone ligados durante toda a sessão, em ambiente bem iluminado, com o rosto nítido, sem filtros, adereços ou recursos que alterem a imagem;
- b) mostrar à câmera um documento oficial de identificação com foto, quando a Comissão pedir;
- c) ter conexão de internet estável: falhas do seu lado são de sua responsabilidade. Se a falha for comprovadamente da infraestrutura da UFCSPA, a sessão é reagendada.

✓ DICA

Não tem equipamento ou internet adequados? Você pode pedir para usar um posto de atendimento com infraestrutura da UFCSPA, com **pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência** da sessão, pelos canais divulgados na página do processo seletivo. Faça um teste de câmera, microfone e iluminação no dia anterior.

ATENÇÃO

Quem não comparecer à sessão, na data e no horário marcados, é considerado desistente da vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas) e não pode seguir concorrendo por essa modalidade.

8.4. Como a Comissão decide?

A Comissão decide por maioria, em parecer motivado, sem a presença do candidato. O teor do parecer é de acesso restrito (art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e a decisão vale apenas para este processo seletivo. O resultado é publicado no sítio do processo, com a conclusão do parecer e as condições para recurso.

8.5. E se a minha autodeclaração não for confirmada?

Você pode apresentar recurso no prazo do resultado preliminar (11 e 12/11/2026), pelo Sistema de Processos Seletivos, e deve participar da **sessão recursal**, também remota, em **16/11/2026**, com o mesmo protocolo técnico da Seção 8.3. A sessão é gravada e conduzida pela Coordenação da Comissão e por mais 2 (dois) membros que não participaram da primeira avaliação.

O resultado do recurso sai em **17/11/2026** e é definitivo: não cabe novo recurso (Portaria Normativa nº 4/2018). Faltar à sessão recursal também gera desistência da vaga reservada.

IMPORTANTE

Se a sua autodeclaração não for confirmada, você **não** é eliminado(a): deixa de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, mas **continua concorrendo em ampla concorrência (G1)**, desde que atenda aos requisitos e conforme a sua classificação.

8.6. Quem tira dúvidas sobre a heteroidentificação?

A Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais: **heteroidentificacao@ufcspa.edu.br**.

8.7. Candidatos indígenas

Candidatos indígenas inscritos em G3 não passam pela heteroidentificação: comprovam a sua condição anexando à inscrição a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena ([modelo disponível aqui](#)), assinada por 1 (uma) liderança e 2 (duas) testemunhas da comunidade, para análise e validação pela comissão competente.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

9

MODALIDADE G4

Pessoas com deficiência: como comprovar e o que enviar

9. MODALIDADE G4 — PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Como é feita a comprovação?

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 7), o candidato G4 comprova a deficiência conforme o Decreto nº 3.298/1999 (arts. 3º e 4º, com a redação do Decreto nº 5.296/2004), a Lei nº 12.764/2012 (art. 1º), a Lei nº 13.146/2015 (art. 2º), a Súmula 377/2009 do STJ e a Lei nº 13.409/2016. A análise é feita pela **Comissão de Verificação da Deficiência**, designada pela PROGRAD.

9.2. Quem é considerado pessoa com deficiência?

- a) **deficiência física** — alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, com comprometimento da função física (por exemplo: paraplegia, tetraplegia, hemiplegia, ostomia, amputação, paralisia cerebral, nanismo), exceto deformidades estéticas ou que não causem dificuldade funcional;

- b) deficiência auditiva** — perda unilateral total, ou perda bilateral (parcial ou total) de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma em 500, 1.000, 2.000 e 3.000 Hz;
- c) deficiência visual** — cegueira, baixa visão, campo visual somado igual ou menor que 60°, ou visão monocular (Lei nº 14.126/2021);
- d) deficiência intelectual ou mental** — funcionamento intelectual significativamente inferior à média, manifestado antes dos 18 anos, com limitações em duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;
- e) Transtorno do Espectro Autista (TEA)** — nos termos da Lei nº 12.764/2012;
- f) deficiência múltipla** — associação de duas ou mais deficiências.

9.3. Quem não se enquadra, de forma isolada?

Não se enquadram na reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando isolados: transtornos específicos das habilidades escolares (CID-10 F81); dislexia e outras disfunções simbólicas (R48); transtornos hipercinéticos, como o TDAH (F90); transtornos mentais e comportamentais (F00-F99) — ressalvado o TEA; e deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não restrinjam o processo de ensino-aprendizagem. Outras condições fora da legislação vigente também não são consideradas.

9.4. Quais documentos todo candidato G4 envia?

Anexe à inscrição, obrigatoriamente:

- a) Laudo Médico** no modelo da UFCSPA para o seu tipo de deficiência ([modelos disponíveis aqui](#)); e

- b)** Laudo Médico em receituário próprio, de médico(a) especialista na área da deficiência, com o código da CID, emitido nos **12 meses** anteriores à data de análise pela Comissão de Verificação da Deficiência. Os dois laudos devem justificar e especificar o tipo e o grau da deficiência e trazer nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico, além do seu nome completo (de preferência, também RG e CPF);
- c)** Relato Histórico da Deficiência (Modelo 32), abordando, entre outros pontos: desenvolvimento infantil, trajetória escolar (sala de recursos, adaptações), apoio familiar, vida profissional, acompanhamentos de saúde, recursos de acessibilidade que usa e acesso a benefícios ou vagas para PcD;
- d)** os documentos específicos do seu tipo de deficiência (Seção 9.5).

9.5. Documentos específicos por tipo de deficiência

Tipo	O que enviar
Auditiva	Laudo Modelo 22 + laudo em receituário próprio + audiometria completa (via aérea de 250 Hz a 8.000 Hz e via óssea de 500 Hz a 4.000 Hz), com nome, assinatura e registro no Conselho do profissional.
Visual	Laudo Modelo 26 + laudo em receituário próprio + exame oftalmológico com acuidade visual dos dois olhos e, quando pertinente, medida do campo visual, com nome, assinatura e registro do profissional.
Física	Laudo Modelo 23 + laudo em receituário próprio, ambos com CID baseado em exames que mostrem o comprometimento do membro; exames complementares acompanhados dos respectivos laudos.

Tipo	O que enviar
Intelectual ou mental	Laudo Modelo 24 + laudo em receituário próprio + testagem psicológica completa, assinada por psicólogo(a), conforme a Resolução CFP nº 6/2019 + avaliações e exames anteriores.
Múltipla	Laudo Modelo 25 + laudo em receituário próprio + exames e laudos de cada deficiência, seguindo as regras de cada tipo.
Transtorno do Espectro Autista	Laudo Modelo 27 + laudos dos exames neurológicos, psiquiátricos e psicológicos + testagem psicológica completa (Resolução CFP nº 6/2019) + avaliações anteriores.

! ATENÇÃO

Os exames devem ter sido emitidos há **menos de 12 meses**, e só são aceitos laudos e exames **com data de emissão**.

Envie também documentos complementares que ajudem a comprovar a condição de deficiência (receitas, exames, registros de atendimento na rede de saúde), **reunidos em um único arquivo de até 10 MB**.

A Comissão pode pedir a sua presença, além de informações, exames, documentos, imagens ou registros adicionais, se precisar.

✓ DICA

Dúvidas sobre laudos e exames: Comissão de Verificação da Deficiência — **comissao.pcd@ufcspa.edu.br**. Pedidos de apoio para realizar a inscrição e a matrícula: veja o Capítulo 20.

↑ Voltar ao Sumário

CAPÍTULO

10

INSCRIÇÃO

Como, quando e com quais documentos

10. INSCRIÇÃO

10.1. Como e quando me inscrever?

De **01/10 a 09/10/2026**, no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA (processoseletivo.ufcspa.edu.br). Faça o seu cadastro, preencha todos os campos e anexe os documentos em PDF.

✓ DICA

Dê a cada arquivo o nome no formato "Nome do documento - Seu nome" (por exemplo: "Histórico Graduação - Maria Silva"). Essa identificação é exigida pelo Edital.

ATENÇÃO

O horário limite é **23h59min (horário de Brasília) de 09/10/2026**. A UFCSPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos.

Depois de encerradas as inscrições, nenhum documento pode ser acrescentado. Confira tudo antes de finalizar.

10.2. Quais documentos devo anexar?

- a) documento de identidade e CPF (Seção 10.4);
- b) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) resultado do processo seletivo (Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni) pelo qual você ingressou na instituição de origem, emitido e reconhecido pela instituição — dispensável se constar no histórico;
- d) Histórico Escolar atualizado, validado pela instituição de origem, com as disciplinas e atividades, cargas horárias, resultados e os períodos letivos em que foram cursadas;
- e) documento que informe o sistema de avaliação da instituição de origem — dispensável se constar no histórico;
- f) reconhecimento ou autorização do curso de origem — dispensável se constar no histórico;
- g) declaração da instituição de origem com o percentual da carga horária cursada;
- h) declaração de Coeficiente de Rendimento (CR) — dispensável se constar no histórico;
- i) conteúdos programáticos (planos de ensino) das disciplinas cursadas com aprovação, validados pela instituição de origem — **só do curso em que você está matriculado(a)**

- agora**; planos de outras instituições em que tenha estudado não são aceitos;
- j) currículo do curso de origem, validado pela instituição de origem;
 - k) comprovante de vínculo com a instituição de origem no 2º semestre de 2026, emitido nos **últimos 60 dias** e validado pela instituição;
 - l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se a sua isenção tiver sido deferida;
 - m) **só G3, pretos ou pardos**: Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 8.1);
 - m.1) **só G3, indígenas**: Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 8.7);
 - n) **só G4**: Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 9);
 - o) **só G2**: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se o certificado veio do ENEM ou do ENCCEJA, junte também documentação que comprove o ensino médio integral em escola pública;
 - p) **todos os cursos**: documento da instituição de origem que ateste, de forma expressa e já calculada, que você cumpre a exigência de carga horária (ou percentual) e de disciplinas do QUADRO 1 (ver Seção 5.4).

✓ DICA

Vários documentos precisam ser **validados pela instituição de origem** (histórico, planos de ensino, currículo, comprovante de vínculo). Peça-os à secretaria do seu curso logo no início de outubro — ou antes.

10.3. Quem conduz a análise?

Uma Comissão Examinadora formada por professores e técnicos indicados pelo curso pretendido e designados pela PROGRAD. Os **originais** dos documentos serão conferidos apenas na confirmação de matrícula — 2ª Fase (Capítulo 19).

10.4. Quais documentos de identidade são aceitos?

RG; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/1997); e, para estrangeiros, documento oficial expedido pela Polícia Federal. As cópias devem mostrar as páginas com a assinatura e a foto.

10.5. Regras importantes

ATENÇÃO

Não são aceitas inscrições pelos Correios ou por outra forma diferente da prevista.

Ao se inscrever, você declara, sob as penas da lei, que os documentos são legítimos e verdadeiros.

Anexar a documentação completa, no formato exigido, é responsabilidade sua, sob pena de **não homologação** da inscrição — exceto nos casos em que o próprio Edital permite que a Comissão supra ou verifique a informação (como na Seção 5.4).

10.6. Posso me inscrever em mais de um curso?

ATENÇÃO

Não. Só é permitida a inscrição em um único curso. Se houver mais de uma, vale apenas a última feita dentro do período de inscrições; as anteriores são canceladas automaticamente.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

11

TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento pela GRU e pedido de isenção

11. TAXA DE INSCRIÇÃO: PAGAMENTO E ISENÇÃO

11.1. Quanto e até quando pagar?

A taxa é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, paga até **09/10/2026** — o último dia das inscrições — por Guia de Recolhimento da União (GRU), no **PagTeseuro**.

11.2. Como pagar?

No PagTeseuro, preencha os dados do Anexo 6 (Órgão Arrecadador 26284, Unidade Gestora 154032, Serviço 009615, seu CPF, seu nome, Referência 2027, Competência 10/2026, vencimento até 09/10/2026 e valor R\$ 100,00). Depois, escolha uma das formas de pagamento oferecidas: **Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples)**.

ATENÇÃO

O pagamento só vale se for feito dentro do prazo e com o **seu CPF** corretamente informado na emissão da GRU. Conferir os dados é responsabilidade sua.

Pagamento feito depois de 09/10/2026 **não é considerado**, mesmo que a GRU tenha sido emitida antes.

Anexe o comprovante de pagamento à inscrição (Seção 10.2, alínea "I").

DICA

Se escolher o boleto, a compensação bancária pode levar tempo: pague com antecedência. Pix e cartão de crédito costumam ser confirmados mais rapidamente.

11.3. Quem tem direito à isenção?

Pelo Decreto nº 6.593/2008, quem, ao mesmo tempo:

- a) está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico — Decreto nº 6.135/2007); e
- b) é membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

11.4. Como pedir a isenção?

Entre **29 e 30/09/2026**, no Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br), incluindo:

- a) comprovante de inscrição no CadÚnico, com o Número de Identificação Social (NIS). Se não tiver NIS, procure a Assistência Social da Prefeitura e peça uma declaração de Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira, ou apresente o pedido de cadastro entregue por esse órgão;

b) declaração de que você atende à condição de baixa renda, no modelo disponível na [página da Transferência](#) (seção Formulários).

A UFCSPA consulta o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações. Declaração falsa sujeita o candidato às sanções da lei (inclusive o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979).

11.5. Quando sai o resultado da isenção?

Em **01/10/2026**, na [página da Transferência](#).



ATENÇÃO

Mesmo com a isenção deferida, você **precisa fazer a inscrição** de 01 a 09/10/2026. Se a isenção for negada, pague a GRU até 09/10/2026.



[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

12

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Resultado preliminar, recurso e resultado final

12. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

12.1. Resultado preliminar

Em **19/10/2026**, a PROGRAD publica na [página da Transferência](#) a lista das inscrições homologadas e não homologadas.

12.2. Recurso

Se a sua inscrição não for homologada, você pode recorrer em **20 e 21/10/2026**, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br).

12.3. Resultado final

A lista das inscrições homologadas, após recurso, é publicada pela PROGRAD na página do processo em **26/10/2026**.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

13

PROCESSO SELETIVO

Como você é classificado(a)

13. PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

13.1. Quando ocorre e quem conduz?

De **26/10 a 06/11/2026**, conduzido pela Comissão Examinadora do curso pretendido. Nesta etapa você não envia nada. Os candidatos G3 pretos e pardos participam da heteroidentificação (Capítulo 8); os indígenas comprovam a condição pela Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 8.7).

13.2. Quais critérios definem a classificação?

A classificação aplica os critérios abaixo, **nesta ordem**, considerando os dados acadêmicos concluídos até **2026/1**:

- I – maior carga horária aproveitável** no curso de destino — isto é, a maior carga horária obtida por aproveitamento de estudos (equivalência) em relação às disciplinas do **primeiro semestre** do curso de destino na UFCSPA;
- II – maior Coeficiente de Rendimento** (média geral) no curso de origem, padronizado em escala de 0 a 10;

III – menor número de adaptações curriculares necessárias para concluir o curso de destino;

IV – maior idade, considerada na data de encerramento das inscrições.

Cada critério só é usado quando há empate no anterior. Persistindo o empate, é feito sorteio público, com data, hora e local divulgados antes na página do processo.

EXEMPLO

Situação hipotética, para um curso com 1 vaga:

Ana: 240 horas equivalentes às disciplinas do 1º semestre do curso de destino; CR 7,5. Bruno: 180 horas; CR 9,2. Carla: 240 horas; CR 8,1.

Pelo critério I, Ana e Carla (240 h) ficam à frente de Bruno, mesmo com CR menor. Entre elas, desempata o critério II: **Carla fica em 1º lugar**, Ana em 2º e Bruno em 3º.

DICA

As disciplinas do 1º semestre de cada curso da UFCSPA estão na página "Conheça os cursos" (ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos), na matriz curricular. Compare-as com as que você já cursou para ter uma ideia da sua posição no critério I.

13.3. Quais disciplinas são analisadas?

Somente as disciplinas cursadas no curso correspondente, conforme o QUADRO 1.

13.4. Como é padronizado o Coeficiente de Rendimento?

Qualquer que seja a escala da sua instituição, o CR é convertido para a escala de **0 a 10** (por exemplo, um CR de 82 numa escala de 0 a 100 corresponde a 8,2).

- Se o seu histórico usa **conceitos**, anexe documento oficial da instituição de origem com a média das notas, o índice de aproveitamento ou o CR **em número**.
- Se o histórico já traz índice de aproveitamento ou CR, a Comissão verifica se ele corresponde à média geral usada neste processo. Se corresponder, ele é usado; se não, ou se faltar informação, aplica-se a conversão abaixo.
- Na falta ou imprecisão desses documentos, os conceitos são convertidos assim: **A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5**.

13.5. Validade do resultado e ocupação das vagas

As vagas do QUADRO 2 são ocupadas pela ordem de classificação. O resultado vale para o primeiro período letivo de 2027 — e, para Biomedicina Noturno, conforme o cronograma próprio desse curso.



[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

14

RESULTADOS E RECURSOS

Resultado preliminar, recurso e resultado final

14. RESULTADOS E RECURSOS

14.1. Resultado preliminar

Em **10/11/2026**, a lista preliminar dos classificados é divulgada na [página da Transferência](#).

14.2. Recurso

Você pode recorrer em até 2 (dois) dias úteis — **11 e 12/11/2026** —, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br). O recurso deve ser individual e fundamentado e é analisado pela Comissão Examinadora do curso.

14.3. Recurso da heteroidentificação (G3)

Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra no mesmo prazo e participe da sessão recursal remota em **16/11/2026**, com o protocolo técnico da Seção 8.3 (ver Seção 8.5).

14.4. Resultado final

Em **17/11/2026**, a PROGRAD divulga no sítio institucional o resultado final, com a classificação e a situação de cada candidato.



ATENÇÃO

O resultado do recurso, em todas as etapas, é definitivo: não cabe outro recurso administrativo na UFCSPA.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

15

CADASTRO RESERVA

Suplentes e vagas acrescidas de outros processos

15. CADASTRO RESERVA E VAGAS ACRESCIDAS

15.1. O que é o Cadastro Reserva (CR)?

Os candidatos classificados além do número de vagas de cada curso e modalidade formam o **Cadastro Reserva (CR)**, sempre na ordem de classificação. O CR só é usado para preencher vagas que fiquem disponíveis.



ATENÇÃO

Estar no Cadastro Reserva **não garante vaga**: a convocação depende de haver vaga e de você cumprir as condições do Edital.

15.2. Como funcionam as convocações?

Se surgir vaga — por desistência, perda de prazo, descumprimento das condições ou nova disponibilidade de vaga —, são feitas convocações sucessivas do CR. A 1ª convocação

está prevista para **25/11/2026**, na [página da Transferência](#). As convocações continuam enquanto houver vaga e tempo hábil para a matrícula no período letivo.

Cada convocação traz o **seu próprio cronograma**: prazos de matrícula, aproveitamento de disciplinas, aconselhamento de matrícula e demais etapas. Quem não cumprir os prazos perde a vaga, e o próximo do CR é chamado.

15.3. Podem surgir vagas de outros processos seletivos?

Sim. A critério da Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso, podem ser acrescentadas a este Edital vagas que sobraem dos processos 2027/1 de Transferência Interna e de Ingresso de Diplomados.

- Vaga vinda do **Ingresso de Diplomados**: entra na modalidade de acordo com a sua origem.
- Vaga vinda da **Transferência Interna**: entra automaticamente em G1.
- Se não houver candidato apto para a vaga acrescentada, ela vai para o Cadastro Reserva.

As vagas acrescentadas são registradas nas publicações oficiais do resultado, com a justificativa da origem de cada uma.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

16

MATRÍCULA — 1ª FASE

Como garantir sua vaga no curso de destino

16. MATRÍCULA NO CURSO DE DESTINO — 1ª FASE

16.1. Como e quando solicitar a matrícula?

Se você foi classificado(a) dentro das vagas e convocado(a) — **inclusive para Biomedicina Noturno** —, acesse o Portal do Candidato (ingresso.ufcspa.edu.br) entre **18 e 23/11/2026** e anexe, em PDF, os documentos da matrícula.

16.2. Quais documentos enviar?

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- f) foto 3x4 (legível);

- g) documento da instituição de origem que informe o **mês, o ano e a forma de ingresso** no curso de origem — que deve ser Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni (Seção 5.1, alínea "d").

ATENÇÃO

Se o seu certificado de ensino médio disser "conclusão do 3º ano do ensino médio", peça à sua escola um documento adicional, assinado, com a expressão "Conclusão de Ensino Médio", para entregar na matrícula.

16.3. E se eu perder o prazo?

ATENÇÃO

Quem não enviar os documentos até 23/11/2026 é considerado desistente, e o próximo candidato do Cadastro Reserva é convocado.

16.4. Comprovante de vínculo e histórico atualizado

Se você enviou os documentos da Seção 16.2, o DERCA disponibiliza no Portal do Candidato o **comprovante de vínculo ao curso** até **14/01/2027**.

Providencie também, junto à instituição de origem, o **histórico escolar atualizado** (ou documento equivalente) com disciplinas, cargas horárias e desempenho, **incluindo o 2º semestre de 2026**. Ele é usado para conferir a sua situação acadêmica e os requisitos deste Edital, e deve ser apresentado na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1, na confirmação de matrícula presencial (20 a 22/01/2027, das 9h às 16h).

16.5. Regra específica — Biomedicina Noturno

Quem for classificado(a) para Biomedicina Noturno também solicita a matrícula de 18 a 23/11/2026, mas deve **manter o vínculo com a instituição de origem até o final do 1º semestre letivo de 2027**, e apresentar ao DERCA um documento, emitido pela instituição de origem, que comprove a manutenção desse vínculo e indique a sua situação acadêmica.

ATENÇÃO

O cronograma do Edital não traz uma data específica para a entrega desse documento. Acompanhe as orientações do DERCA e, na dúvida, pergunte antes do fim do 1º semestre de 2027.

16.6. Quando recebo meu número de matrícula e crachá?

Ao ser matriculado(a), você recebe seu número de matrícula e sua carteira de identificação estudantil (crachá) da UFCSPA — é a **primeira emissão** desses documentos, já que você vem de outra instituição. A entrega ocorre na confirmação de matrícula presencial — 2ª Fase (Capítulo 19).



[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

17

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Aproveitamento de disciplinas e aconselhamento de matrícula

17. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA

IMPORTANTE

São 2 (dois) processos distintos e independentes, abertos separadamente no SEI, no mesmo prazo: (i) Processo de Aproveitamento de Disciplinas — **se houver interesse** em aproveitar disciplinas já cursadas; e (ii) Processo de Aconselhamento de Matrícula.

17.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

De **1º a 9 de dezembro de 2026**, acesse o SEI da UFCSPA (sei.ufcspa.edu.br/externo) e faça o peticionamento eletrônico de processo novo:

I – Processo de Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse): instruído conforme a respectiva Base de Conhecimento e destinado à COMGRAD do curso de ingresso, que analisa e decide;

II – Processo de Aconselhamento de Matrícula: é por ele que a sua matrícula em disciplinas no novo curso é organizada.

Siga as orientações e apresente os documentos exigidos na Base de Conhecimento de cada processo (Anexos I e II do Edital oficial). A COMGRAD analisa os processos e os encaminha à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) até **18/12/2026**.

17.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

Os mesmos dois processos são abertos no SEI de **23 a 31 de maio de 2027**. A COMGRAD analisa e encaminha à DIRA até **25/06/2027**.



ATENÇÃO

Dúvidas sobre o SEI: falecomosei@ufcspa.edu.br. Não deixe para o último dia: o peticionamento exige cadastro de usuário externo no SEI.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

18

VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Matriz curricular e validação da matrícula

18. VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Nesta etapa você não envia nada: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo à matriz curricular e às disciplinas, dentro do Processo de Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 17).

18.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

- Até **18/12/2026**: a Coordenação do Curso inclui o formulário 338 no processo.
- Até **14/01/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Nessa data, acompanhe a sua situação no Portal do Candidato (ingresso.ufcspa.edu.br).

18.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

- Até **25/06/2027**: a Coordenação inclui o formulário 338.
- Até **16/07/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Acompanhe no Portal do Candidato.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

19

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA — 2ª FASE

Etapa presencial de confirmação

19. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL — 2ª FASE

19.1. Para que serve?

Para conferir se os documentos da matrícula que você enviou eletronicamente (Seção 16.2) correspondem aos originais.



ATENÇÃO

Se você não apresentar a documentação no período e na forma previstos, a matrícula obtida por este processo seletivo é **cancelada**.

19.2. Quando e onde (regra geral)

De **20 a 22/01/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1 (todos os cursos, exceto Biomedicina Noturno).

19.3. Quando — Biomedicina Noturno

De **27 a 30/07/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1.

19.4. O que levar?

- os **originais e cópias** dos documentos da Matrícula — 1ª Fase (Anexo 5);
- o **histórico escolar atualizado** da instituição de origem, incluindo o 2º semestre de 2026 (Seção 16.4);
- o **comprovante de preenchimento do Questionário "Socioeconômico"**, disponível no App Minha UFCSPA.



IMPORTANTE

O Questionário "Socioeconômico" é obrigatório: as informações são usadas para planejar ações de assistência estudantil, permanência e acompanhamento acadêmico. É nesta etapa que você recebe seu primeiro crachá e seu número de matrícula da UFCSPA.



[↑ Voltar ao Sumário](#)



CAPÍTULO

20

ATENDIMENTO A PcD

Apoio para realizar os procedimentos

20. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este capítulo trata do **apoio** para realizar os procedimentos do processo e vale para candidatos com deficiência de qualquer modalidade. A comprovação da deficiência para concorrer em G4 está no Capítulo 9.

20.1. Recomendação de apoio

Para assegurar condições adequadas de participação e os direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), recomenda-se que candidatos com deficiência contem com o apoio de familiares, responsáveis legais ou pessoas de confiança para organizar os documentos, usar o sistema eletrônico de matrícula e conferir o comprovante de envio.

20.2. Atendimento institucional

A UFCSPA oferece atendimento institucional de apoio aos candidatos com deficiência, restrito ao período da chamada para a qual o candidato for convocado. O pedido é feito pelo

candidato ou seu responsável, **exclusivamente** pelo e-mail **derca@ufcspa.edu.br**, dentro dos prazos do Edital.

! ATENÇÃO

O apoio só é prestado mediante pedido expresso e não tem efeito retroativo: não vale para etapas já encerradas.

Pedir ou não pedir apoio não altera a sua responsabilidade de cumprir todos os prazos. Perder um prazo acarreta a perda do direito à vaga, sem possibilidade de alegar depois desconhecimento ou impossibilidade, se a UFCSPA não tiver sido avisada antes.

✓ DICA

Se você precisar de apoio, escreva para o DERCA logo no início da etapa, e não no último dia.



[↑ Voltar ao Sumário](#)

CAPÍTULO

21

DISPOSIÇÕES FINAIS

Regras gerais, contatos e base legal

21. DISPOSIÇÕES FINAIS, CONTATOS E BASE LEGAL

21.1. Trancamento e cancelamento de matrícula

É proibido trancar a matrícula no semestre em que ocorrer o ingresso por processo seletivo (Art. 144, § 4º, do Regimento Geral). A matrícula é cancelada compulsoriamente em caso de reprovação por frequência em todas as disciplinas do semestre (Art. 145, § 2º).

21.2. Currículo e semestres seguintes

Você deve cumprir as exigências do currículo atual do curso. A matrícula nos semestres seguintes segue o Regimento da UFCSPA.

21.3. Responsabilidades do candidato

Ao se inscrever, você aceita as condições deste Edital. É sua responsabilidade acompanhar as publicações do processo e observar os horários de atendimento dos setores; a UFCSPA não

se responsabiliza por perda de prazo do candidato. O resultado de recurso, em todas as etapas, é definitivo.

21.4. Guarda dos documentos digitais

A UFCSPA não devolve nem disponibiliza os documentos digitais enviados: guarde uma cópia de tudo. Os documentos de quem não efetivar o ingresso recebem tratamento arquivístico, conforme a legislação.

21.5. Contatos

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Diurno	biomedicina@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Noturno	biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br
Enfermagem	enfermagem@ufcspa.edu.br
Farmácia	farmacia@ufcspa.edu.br
Fonoaudiologia	fonoaudiologia@ufcspa.edu.br
Gastronomia	gastronomia@ufcspa.edu.br
Informática Biomédica	infobiomedica@ufcspa.edu.br
Nutrição	nutricao@ufcspa.edu.br
Psicologia	psicologia@ufcspa.edu.br

Apoio a candidatos com deficiência: **derca@ufcspa.edu.br** (Capítulo 20).

21.6. Vigência e base legal

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e vale apenas para a Transferência Voluntária 2027. Foi expedido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA com base na Lei nº 9.394/96, no Regimento Interno e na Resolução Consolidada da UFCSPA, e assinado eletronicamente em 24/09/2026 pela Pró-Reitora de Graduação Adjunta, Adriana Aparecida Paz (documento SEI nº 2585493).



[↑ Voltar ao Sumário](#)

ANEXOS

Material de consulta rápida

Anexo 1. CRONOGRAMA COMPLETO

As 33 etapas do Processo Seletivo. As linhas destacadas são exclusivas de Biomedicina Noturno.

Nº	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/09/2026
2	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
3	Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	01/10/2026
4	Período de inscrições (e prazo final para pagar a taxa)	01/10/2026 a 09/10/2026
5	Período para análise das solicitações de inscrição	Até 16/10/2026
6	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
7	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da homologação das inscrições	20 e 21/10/2026
8	Análise dos recursos	22 e 23/10/2026
9	Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso	26/10/2026
10	Processo Seletivo	26/10/2026 a 06/11/2026
11	Heteroidentificação Remota — candidatos às vagas do Grupo 3 (G3)	09/11/2026
12	Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026
13	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da seleção	11 e 12/11/2026
14	Análise dos recursos	13 e 16/11/2026

Nº	Etapa	Data
15	Heteroidentificação RECURSAL Remota — candidatos às vagas do Grupo 3 (G3)	16/11/2026
16	Divulgação do resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
17	Matrícula 1ª FASE — solicitação no Portal do Candidato, com os documentos da Seção 16.2 (todos os cursos, inclusive Biomedicina Noturno)	18 a 23/11/2026
18	1ª convocação de candidatos do Cadastro Reserva (SUPLENTES), condicionada à existência de vagas	25/11/2026
19	Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse (exceto Biomedicina Noturno)	01 a 09/12/2026
20	Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula (exceto Biomedicina Noturno)	01 a 09/12/2026
21	Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD (exceto Biomedicina Noturno)	18/12/2026
22	Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação do Curso (exceto Biomedicina Noturno)	18/12/2026
23	Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA	14/01/2027
24	2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL (exceto Biomedicina Noturno)	20 a 22/01/2027
25	Acolhimento CALOUROS	A definir (Calendário Acadêmico 2027)
26	Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

Nº	Etapa	Data
27	Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse — só Biomedicina Noturno	23 a 31/05/2027
28	Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula — só Biomedicina Noturno	23 a 31/05/2027
29	Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD — só Biomedicina Noturno	25/06/2027
30	Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação — só Biomedicina Noturno	25/06/2027
31	Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA — só Biomedicina Noturno	16/07/2027
32	2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL — só Biomedicina Noturno	27 a 30/07/2027
33	Início das aulas — só Biomedicina Noturno	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 2. CURSOS EQUIVALENTES E EXIGÊNCIAS (QUADRO 1)

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências de disciplinas e carga horária
Biomedicina — Diurno	Biomedicina	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências de disciplinas e carga horária
Biomedicina — Noturno	Biomedicina	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.
Enfermagem	Enfermagem	Há pré-requisitos de disciplinas (o Edital não as especifica — consulte a Coordenação). Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.
Farmácia	Farmácia	Ter sido aprovado(a) em disciplinas equivalentes a "Citologia", "Química Experimental", "Histologia" e "Química Orgânica I". Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Gastronomia	Gastronomia	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Informática Biomédica	Cursos da área de TI; cursos da área da Saúde	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.
Nutrição	Nutrição	Não há pré-requisitos de disciplinas. Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária.

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências de disciplinas e carga horária
Psicologia	Psicologia	Ter integralizado de 285 a 864 horas (6% a 20%) da carga horária da estrutura curricular do curso de origem.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 3. VAGAS POR CURSO E MODALIDADE (QUADRO 2)

G1: ampla concorrência · G2: ensino médio em escola pública · G3: pretos, pardos ou indígenas com ensino médio em escola pública · G4: pessoas com deficiência com ensino médio em escola pública.

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Biomedicina — Diurno	1	2	—	—	3	2027/1
Biomedicina — Noturno	1	—	1	—	2	2027/2
Enfermagem	1	—	1	—	2	2027/1
Farmácia	1	—	—	—	1	2027/1
Fonoaudiologia	1	—	—	—	1	2027/1
Gastronomia	1	1	1	1	4	2027/1
Informática Biomédica	1	—	1	—	2	2027/1
Nutrição	2	1	1	—	4	2027/1
Psicologia	2	1	1	1	5	2027/1
TOTAL	11	5	6	2	24	—

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Em PDF, no Sistema de Processos Seletivos, de 01 a 09/10/2026 (Seção 10.2):

- a) documento de identidade e CPF (Seção 10.4);
- b) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) resultado do processo seletivo (Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni) pelo qual você ingressou na instituição de origem, emitido e reconhecido pela instituição — dispensável se constar no histórico;
- d) Histórico Escolar atualizado, validado pela instituição de origem, com as disciplinas e atividades, cargas horárias, resultados e os períodos letivos em que foram cursadas;
- e) documento que informe o sistema de avaliação da instituição de origem — dispensável se constar no histórico;
- f) reconhecimento ou autorização do curso de origem — dispensável se constar no histórico;
- g) declaração da instituição de origem com o percentual da carga horária cursada;
- h) declaração de Coeficiente de Rendimento (CR) — dispensável se constar no histórico;
- i) conteúdos programáticos (planos de ensino) das disciplinas cursadas com aprovação, validados pela instituição de origem — **só do curso em que você está matriculado(a) agora**; planos de outras instituições em que tenha estudado não são aceitos;
- j) currículo do curso de origem, validado pela instituição de origem;

- k) comprovante de vínculo com a instituição de origem no 2º semestre de 2026, emitido nos **últimos 60 dias** e validado pela instituição;
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se a sua isenção tiver sido deferida;
- m) **só G3, pretos ou pardos:** Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 8.1);
- m.1) **só G3, indígenas:** Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 8.7);
- n) **só G4:** Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 9);
- o) **só G2:** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se o certificado veio do ENEM ou do ENCCEJA, junte também documentação que comprove o ensino médio integral em escola pública;
- p) **todos os cursos:** documento da instituição de origem que ateste, de forma expressa e já calculada, que você cumpre a exigência de carga horária (ou percentual) e de disciplinas do QUADRO 1 (ver Seção 5.4).

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 5. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA — 1ª FASE

Em PDF, no Portal do Candidato, de 18 a 23/11/2026 (Seção 16.2). Leve originais e cópias à 2ª Fase, junto com o histórico atualizado da instituição de origem:

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- f) foto 3x4 (legível);
- g) documento da instituição de origem que informe o **mês, o ano e a forma de ingresso** no curso de origem — que deve ser Vestibular, ENEM, SiSU ou ProUni (Seção 5.1, alínea "d").

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 6. PASSO A PASSO PARA PAGAR A GRU

Passo 1: acesse a página de pagamento de GRU do PagTeseouro (pagtesouro.tesouro.gov.br).

Passo 2: preencha os campos exatamente como na tabela:

Campo	Valor a informar
1. Órgão Arrecadador	26284
2. Unidade Gestora	154032
3. Serviço	009615
4. CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do(a) candidato(a)
5. Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do(a) candidato(a)
6. Número de Referência	2027
7. Competência	10/2026
8. Data de vencimento	Data do pagamento — limite: 09/10/2026
9. Valor principal	R\$ 100,00

Passo 3: confira todos os dados, principalmente o seu CPF.

Passo 4: escolha Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples), pague até 09/10/2026 e salve o comprovante em PDF para anexar à inscrição.

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 7. CONTATOS

Apoio a candidatos com deficiência: derca@ufcspa.edu.br.
Demais contatos:

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Diurno	biomedicina@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Noturno	biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br
Enfermagem	enfermagem@ufcspa.edu.br
Farmácia	farmacia@ufcspa.edu.br
Fonoaudiologia	fonoaudiologia@ufcspa.edu.br
Gastronomia	gastronomia@ufcspa.edu.br
Informática Biomédica	infobiomedica@ufcspa.edu.br
Nutrição	nutricao@ufcspa.edu.br
Psicologia	psicologia@ufcspa.edu.br

[↑ Voltar ao Sumário](#)

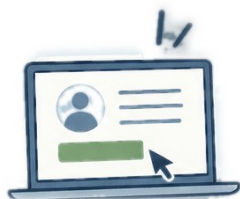
Anexo 8. SISTEMAS, ENDEREÇOS E SIGLAS

Onde fazer cada coisa:

Sistema	Para que serve	Endereço
Sistema de Processos Seletivos	Isenção, inscrição e recursos	processoseletivo.ufcspa.edu.br
Página da Transferência	Isentos, formulários, homologações, resultados, convocações, links da heteroidentificação	ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/transferencia
PagTesoouro	Emitir e pagar a GRU	pagtesouro.tesouro.gov.br
Conheça os cursos	Matrizes curriculares e disciplinas do 1º semestre	ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos
Portal do Candidato	Matrícula — 1ª Fase e comprovante de vínculo	ingresso.ufcspa.edu.br
SEI	Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula	sei.ufcspa.edu.br/externo
App Minha UFCSPA	Questionário "Socioeconômico" (antes da 2ª Fase)	Aplicativo Minha UFCSPA

Siglas usadas neste Edital:

Sigla	Significado
CadÚnico / NIS	Cadastro Único para Programas Sociais / Número de Identificação Social.
CID	Classificação Internacional de Doenças.
CNE / MEC	Conselho Nacional de Educação / Ministério da Educação.
COMGRAD	Comissão de Graduação do curso.
CR	Coeficiente de Rendimento (média geral) — ou, conforme o contexto, Cadastro Reserva.
DERCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Sala 106, Prédio 1).
DIRA	Divisão de Registro Acadêmico.
G1 a G4	Modalidades de concorrência (Capítulo 6).
GRU	Guia de Recolhimento da União.
IES	Instituição de Ensino Superior.
PcD	Pessoa com deficiência.
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.



[↑ Voltar ao Sumário](#)

ATENÇÃO

Este documento é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura e consulta, do Edital PROGRAD nº 106/2026 — Processo Seletivo para Transferência Voluntária 2027, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI nº 2585493). Em caso de qualquer divergência, prevalece o texto oficial.

FICHA TÉCNICA

Versão em linguagem simples elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/PROGRAD).

Equipe: Lucimara da Silva Rocha e Higor Aguirra Rodrigues.

Elaborada com apoio de ferramentas de inteligência artificial.

Iniciativa desenvolvida a partir de experiência compartilhada por servidoras do Instituto Federal Fluminense (IFF), por ocasião do 5º Fórum Nacional de Acesso ao Ensino Superior e Técnico (FNAEST), realizado em setembro de 2026, em Maceió/AL.